



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 024/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a QUINTA e a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 3.426 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.114/2023 (Pregão n. 033/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Nevada Serviços Terceirizados Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. *****.173.219-****, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida na Avenida Alberto Carazzai, n. 1.484, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, telefone (43) 3132-1549, e-mail adm@nevadaterceirizados.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 12.095.551/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Ricardo de Andrade Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 066.251.369-05, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE MARAVILHA

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 040/2023, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade, sendo que a mudança ocorrerá de 22 a 26/04/2025:

- Cartório Eleitoral de Maravilha (58ª ZE): Avenida Sul Brasil, 448, Sala 02, Centro, Maravilha/SC.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

CARTÓRIO ELEITORAL DE MARAVILHA – 58ª ZE		
Endereço: Avenida Sul Brasil, 448, Sala 02, Centro, Maravilha/SC.		
Contatos: E-mail: zona058@tre-sc.ius.br Telefone: 7458 /48 988058419		
Quantidade estimada de profissionais: 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 120 horas mensais.		
Horário de prestação dos serviços: a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, com início às 12h e término às 16 horas.		
Características do local de realização dos serviços: sala com pé-direito duplo (5,30m); construída em estrutura em concreto armado, alvenaria de vedação (externa), paredes internas em gesso acartonado; fachadas principal e lateral em vidro fixo; 2 sanitários adaptados para PCD; piso cerâmico em todo o imóvel; forro mineral.		
Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRE-SC, 2 (DOIS) estagiários, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
Áreas Físicas aproximadas	Frequência diária da realização das atividades	Produtividade (m ² /dia)
161,80m ² de área útil	1 (única)	161,80m ²
135,95m ² de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação	2 (dupla)	271,90m ²
25,85m ² de área de sanitário/copa/área de serviço	2 (dupla)	51,7m ²
TOTAL		485,40m²
Área envidraçada aproximada	Frequência semanal da realização das atividades	Produtividade (m ² /dia)
80,80m ² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	80,80m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		80,80m²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 040/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL